



**GABINETE DO
PREFEITO**

CNPJ. 07.414.931/0001-85

LEI Nº 749/2019

De 26 de junho de 2019

*Ratifica o Protocolo de Intenções do
Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região do Cariri
Oriental e adota outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental firmado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal com os Municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres e Porteiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 26 de junho de 2019.


FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal